**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 98/2023**

**LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**RESULTADO FINAL**

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São José do Herval/RS.

A Comissão de Seleção, após receberinterposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIA** | **PROPONENTE** | **PROJETO** | **NOTA**  **FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO FINAL** | **Valor Contemplado** |
| **Projeto 1** | Lucena Elisabete Bianchini | Bonecas de Pano | 73,5 | 1 | 4.282,68 |
| **Projeto 1** | Tasiano Moreira Rheinheimer | Arte Além do Muro | 71,5 | 2 | 4.020,00 |
| **Projeto 1** | André de Oliveira Andrade | A arte da capoeira na transformação social | 70,5 | 3 | 3.262,69 |

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será **remanejado para os demais projetos contemplados**, conforme ANEXO I do edital, visando assim a utilização total do recurso.

**O valor para o terceiro projeto é resultado do remanejamento de recursos, conforme autoriza o Edital 98/2023 em seu item 13.1 “remanejamento dos recursos”, com transferência da importância de R$ 3.000,01 da categoria Projetos 2, que não teve interessados, para a categoria Projetos 1 e ofertada ao terceiro colocado. Foi lavrado termo de aceite ao agente cultural que aceitou expressamente o auxilio ofertado no valor de R$ 3.262,69.**

Com relação aos **RECURSOS,** ressalta-se que houveram3 (três) recursos em nome do **CTG QUERÊNCIA DO HERVAL**,o Proponente inscreveu os 3 (três) projetos nos Editais do Audiovisual e Das Demais Áreas da Cultura de São José do Herval. Teve aprovado em Resultado Preliminar no Edital do Audiovisual o projeto **CTG Querência do Herval Conta sua História.** A regra dos concursos, considerando os dois Editais, é clara: embora facultada a inscrição de mais de um projeto, **somente um pode seraprovado**. No caso em exame, isso se deu com a aprovação do projeto **CTG Querência do Herval Conta sua História.** Logo, estão prejudicados os Recursos quanto aos demais projetos, que não serão objeto de análise.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, os contemplados deverão, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 13 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de São José do Herval/RS; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** ( I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.**

**A DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: smectdsjh@hotmail.com ou presencialmente na Secreatia Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de São José do Herval/RS, situada na AV. Getúlio Vargas, 760, Bairro Centro, CEP 99.380-000 das 08h às 11:30h, e das 13:00h as 17:00h da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 98/2023 CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mailsmectdsjh@hotmail.com telefone (54) 335-1023.

São José do Herval/RS, 05 de Dezembro de 2023

Comissão de Seleção: